

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SUPARC

### ATA DE RETOMADA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 3

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado no 2º andar do edifício da SEADPREV, localizado no Centro Administrativo, na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, Teresina (PI), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, pela Portaria SUPARC nº 017/2021, designada para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento das licitações de concessão e de parcerias público privadas conduzidas, por competência, pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021-SUPARC**, com inversão de fases, para contratação de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA**, na modalidade de **CONCESSÃO PATROCINADA**, para a prestação dos serviços públicos de **ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS e OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO**, nos termos do processo SEI Nº 00010.000916/2021-83, cujo Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 250, de 23 de Novembro de 2021, página 45, bem como publicado, respectivamente, no sítio eletrônico [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/Licitações. Na primeira sessão na data de 20/12/2021, a Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, iniciou a abertura da sessão pública com o recebimento e a abertura **DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E GARANTIA DA PROPOSTA** das licitantes presentes. Compareceram à licitação, o **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**, composto pelas empresas RFM INVESTIMENTOS LTDA, líder do consórcio, CNPJ nº 22.771.144/0001-84, BRASILX PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.505.045/0001-95 e UNIVERSAL ARMAZENS GERAIS E ALFANDEGARIOS LTDA, CNPJ nº 96.237.037/0001-07, sendo representada pelos Srs, Catarina Zumerle Bastos portadora do RG nº 126.090.08-43 SSP/BA e inscrita no CPF nº 842.308.005-68 e o Sr. Hugo Leandro Tufani portador do RG nº 437.002-18 SSP/SP e inscrito no CPF nº 323.445.178-80, que foram devidamente credenciados nos termos do item 10 do Edital e apresentou a **GARANTIA DE PROPOSTA** no valor de R\$ 1.065.627,67 (Um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO, atendendo ao item 11.1 do Edital e o **CONSÓRCIO SBPB**, composto pelas empresas CEDARWOOD INVESTIMENTOS S.A. (CWI), líder do consórcio, CNPJ nº 26.626.866/0001-04 e a empresa TR SAECULUM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.681.589/0001-36, sendo

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

representado pelo Sr. Rodolpho Oliveira Santos portador do RG nº 26.212.801-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 262.909.928-80 e Inscrito na OAB-SP nº 221.100, referente a GARANTIA DE PROPOSTA no valor de R\$ 1.065.627,67 (Um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO, foi apresentado o compromisso de Caução conforme o item 11.5, “alínea a” do Edital, de acordo com o Quarto Caderno de Perguntas e Respostas do Processo Licitatório, publicado no dia 16 de dezembro de 2021 no site: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/index.php/projetos/estudo-de-viabilidade/aeroportos-regionais/>. Dando prosseguimento aos trabalhos, conforme legislação pertinente, foram recebidos o **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA** e o **ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Na sequência, foi aberto o **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA** das participantes, momento em que os representantes credenciados foram chamados pra rubricar os documentos conforme item 14.3 do edital, constando a proposta econômica, acompanhada do plano de negócios e mídia digital, conforme item 12.1 do Edital. Ato contínuo, a Comissão Suspendeu a sessão pública de licitação para verificação do atendimento pelas licitantes dos requisitos do edital acerca da proposta econômica, conforme o item 14.3.1 do Edital. Após análise do **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA**, pela Comissão de Licitação, foi declarado classificados o **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**, em primeiro lugar e o **CONSÓRCIO SBPB**, em segundo lugar, tendo o Aviso de Resultado de Análise e Julgamento de Propostas e Aviso de Abertura do Envelope Nº 3 de Habilitação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 273, de 27 de Novembro de 2021, pág. 40, bem como, respectivamente, no sítio eletrônico [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br) e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/Licitações. Na sessão de retomada de licitações no dia 05/01/2022, com a abertura do **ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da primeira colocada **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**, a Comissão de Licitação após análise dos documentos identificou no item da Habilitação Técnica Operacional na cláusula “13.5.2. inciso V – *Datas de início e término da participação da empresa no consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de consórcio; e VI- Descrição das atividades exercidas no consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de consórcio.*” Não foi comprovado a data de início e termino da participação da empresa constante no atestado, como também não foi comprovado as atividades exercidas no consórcio pela empresa, qual seja, UNIVERSAL ARMAZÉNS GERAIS E ALFANDEGADOS LTDA. Tendo sido inabilitado o **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**, ato contínuo a comissão de licitação convocou os credenciados para abertura do envelope Nº 03 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da segunda colocada **CONSÓRCIO SBPB**, em ato contínuo a Comissão de Licitação deu vistas e rubrica para o licitante **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**. A Presidente da Comissão Especial de Licitação deu a oportunidade para a manifestação dos Licitantes. **O representante do CONSÓRCIO SBPB, Dr. Rodolpho Oliveira Santos, se manifestou sobre o seguintes pontos: “sobre**

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: [Signature]  
- Middle right: [Signature]  
- Bottom right: [Initials]

a Habilitação Técnica Operacional da licitante CONSÓRCIO PHB AIRPORT, que trata o item 13.5.1.1 do Edital, a licitante Consórcio SBPB constatou de forma clara que a licitante PHB AIRPORT deixou de apresentar e observar o que estava claro no Edital a qualificação técnica operacional no que se refere à execução de atividade no ambiente operacional aeroportuário na modalidade de proteção da aviação civil. A execução desse tipo de atividade engloba funções de segurança da carga e segurança patrimonial dos componentes do TECA, mas também abrange funções executadas no TPS – tais como, patrulhamento do pátio das aeronaves, escaneamento de raio x de pessoas e bagagem, segurança patrimonial dos demais componentes do terminal, expertise no relacionamento com os agentes e representantes de órgãos estatais de ordem e controle (e.g. Polícia Federal que exerce função de polícia), assim como a segurança dos passageiros no acesso às instalações do terminal e às aeronaves. Desse modo, e tendo em vista que a empresa Universal desempenha função de fiel depositário e de transportes de carga – não possuindo objeto social de administração aeroportuária –, conforme expresso em seu Objeto Social, não há como atestar que a referida empresa possua qualificação técnica compatível com todas as atividades abrangidas pela modalidade de proteção da aviação civil na qualidade de operador aeroportuário, conforme regulamentado no RBAC 107. **O representante do CONSÓRCIO PHB AIRPORT, Dr. Hugo Tufani, se manifestou sobre os seguintes pontos:** “1 - Diante da inabilitação da licitante PHB, sob a fundamentação de não atendimento ao item 13.5.1, inc. V e VI, cabe destacar a nossa discordância, visto que o atestado de operação-técnica fora apresentado em nome da Universal, membro deste consórcio, o qual é operador aeroportuário juntamente com a SOCICAM no Aeroporto de Zona da Mata, desenvolvendo serviços auxiliares de transporte aéreo na modalidade proteção da aviação civil em Aeródromo de Classe AP-1, de acordo com RBAC 107.9. Ainda, a comprovação do desenvolvimento de atividades pode dar-se por meio de diligência. 2 - A segunda colocada não poderia sequer participar da segunda sessão, haja vista o defeito insanável em seu credenciamento, qual seja: ausência de apresentação da garantia da proposta. Desta forma, o Consórcio SBPB, deveria ter sido desclassificado, de acordo com o quanto previsto no item 14.2, alínea d) “a desclassificação, se houver, das licitantes que não cumprirem com os requisitos mínimos para prestação da Garantia de Proposta.” 3 - As declarações apresentadas não foram emitidas em papel timbrado, vale destacar que toda a documentação apresentada no envelope 3 não estava enumerado, tampouco rubricada. 4 – Os balanços apresentados pelas consorciadas não contém os requisitos básicos (capa, comprovante de envio/SPED, etc.); 5 – As Consorciadas não apresentaram CND Municipal; 6 – A atestação possui data incompatível com o exigido pelo Edital; 7 – O Contrato de prestação de serviços firmado pela Consorciada com a Socicam não é vinculante e não confirma que os serviços serão efetivamente prestados.” Por fim, a Presidente declarou suspensa a sessão para que a comissão possa analisar o envelope N° 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do CONSÓRCIO SBPB. Na oportunidade foram comunicados que ocorrerá a publicação do

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

resultado através do diário oficial do estado, sítio eletrônico [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br) e e-mails cadastrados pelas licitantes. Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

**A COMISSÃO:**

  
**Justina Vale de Almeida**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
**Simone Borba Soares**  
Secretária da Comissão Especial de Licitação

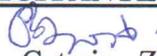
  
**Bruno Casanova Cerullo**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
**Abílio de Santana Ribeiro Junior**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

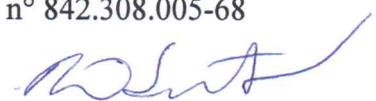
  
**Ives Brian Campelo Leite da Silva**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

**Silvania da Silva Carvalho**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

**PELOS LICITANTES:**

  
**Nome:** Sra, Catarina Zumerle Bastos  
Representante do **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**  
RG n° 126.090.08-43 SSP/BA  
CPF n° 842.308.005-68

  
**Nome:** Sr. Hugo Leandro Tufani  
Representante do **CONSÓRCIO PHB AIRPORT**  
RG n° 45.002-18 SSP/SP  
CPF n° 323.445.178-80

  
**Nome:** Sr, Rodolpho Oliveira Santos  
Representante do **CONSÓRCIO SBPB**  
RG n° 26.212.801-9 SSP/SP  
CPF n° 262.909.928-80  
OAB-SP n° 221.100